

ATO Nº 71, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007

Abre aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 3ª, 4ª, 12ª, 18ª e 24ª Regiões, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.604.476,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando os termos do art. 64 da Lei n.º 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2007, c/c com o art. 4º da Lei n.º 11.451, de 07 de fevereiro de 2007, Lei Orçamentária Anual - LOA 2007, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 4, de 22 de fevereiro de 2007, e no Ato Conjunto TST.CSJT.Nº004, de 06 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho das 1ª, 3ª, 4ª, 12ª, 18ª e 24ª Regiões, crédito suplementar, tipo 407 Com Compensação, no valor global de R\$ 1.604.476,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

ANEXOS

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO - RIO DE JANEIRO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P D | M O D | I U T | F E | V A L O R |
|------|--------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|-----------|
|------|--------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|-----------|

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 259.166

| | | PROJETOS | | | | | | | |
|-----------|----------------|---|---|---|---|----|---|-----|---------|
| 02 122 | 0571 1A53 | CONSTRUCAO DE FORUM TRABALHISTA EM CABO FRIO - RJ | | | | | | | 259.166 |
| 02 122 | 0571 1A53 0030 | CONSTRUCAO DE FORUM TRABALHISTA EM CABO FRIO - RJ - NA REGIAO SUDESTE | | | | | | | 259.166 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 259.166 |

TOTAL - FISCAL 259.166

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 259.166

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIAO - MINAS GERAIS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P D | M O D | I U T | F E | V A L O R |
|------|--------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|-----------|
|------|--------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|-----------|

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 390.000

| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
|-----------|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|---------|
| 02 061 | 0571 4256 | APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO | | | | | | | 390.000 |
| 02 061 | 0571 4256 0001 | APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL | | | | | | | 390.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 390.000 |

TOTAL - FISCAL 390.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 390.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO - RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P D | M O D | I U T | F E | V A L O R |
|------|--------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|-----------|
|------|--------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|-----------|

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 300.000

| | | PROJETOS | | | | | | | |
|-----------|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|---------|
| 02 122 | 0571 11C3 | CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO EM CACHOEIRINHA - RS | | | | | | | 13.740 |
| 02 122 | 0571 11C3 0101 | CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO EM CACHOEIRINHA - RS - NO MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA - RS | | | | | | | 13.740 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 13.740 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 02 061 | 0571 4256 | APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO | | | | | | | 286.260 |
| 02 061 | 0571 4256 0001 | APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL | | | | | | | 286.260 |
| | | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 286.260 |

TOTAL - FISCAL 300.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 300.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO - SANTA CATARINA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P D | M O D | I U T | F E | V A L O R |
|------|--------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|-----------|
|------|--------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|-----------|

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 75.000

| | | PROJETOS | | | | | | | |
|-----------|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|--------|
| 02 122 | 0571 11ET | CONSTRUCAO DE FORUM TRABALHISTA EM JOINVILLE - SC | | | | | | | 75.000 |
| 02 122 | 0571 11ET 0101 | CONSTRUCAO DE FORUM TRABALHISTA EM JOINVILLE - SC - NO MUNICIPIO DE JOINVILLE - SC | | | | | | | 75.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 75.000 |

TOTAL - FISCAL 75.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 75.000